**REQUERIMENTO Nº /2024**

**(Deputado Rodrigo Lago)**

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 163, IV, do Regimento Interno, requeiro que, após ouvido o Plenário, seja autorizada a realização de **Sessão Solene** para a **entrega da Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” ao Sr. Kleber Moreira (em memória)** e para **comemorar a promulgação da Lei decorrente do Projeto de Lei nº 101/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, Lei Estadual em Defesa das Prerrogativas da Advocacia**.

O advogado Kleber Moreira faleceu em 24 de agosto de 2020, quando era o decano da advocacia maranhense, após ter exercido a profissão por 64 (sessenta e quatro anos). A advocacia maranhense sempre reconheceu a sua destacada atuação em defesa da sociedade e das prerrogativas, e por isso mesmo exerceu por mais de três décadas o honroso cargo de Conselheiro Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MA. Por isso, é justo que a Medalha de Mérito Legislativo “Manuel Beckman” seja entregue aos seus familiares em sessão solene deste Poder Legislativo.

Em sequência, e na mesma sessão solene, se pretende celebrar a promulgação da Lei decorrente do Projeto de Lei nº 101/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Lago, que prevê normas para defender os direitos e prerrogativas da advocacia. Embora as leis brasileiras não recebam juridicamente nomes, certo é que algumas normas acabam por ser popularmente batizadas em homenagem a figuras ilustres que representam a sua causa. No caso presente, a comunidade jurídica maranhense, ao tomar ciência do conteúdo da norma que será promulgada, acabou indicando seja batizada como Lei Kleber Moreira, que por mais de 30 (trinta) anos compôs o Conselho Seccional da OAB/MA, sempre lutando em defesa das prerrogativas da advocacia. E por isso mesmo que se pretende uma única sessão solene, para a entrega da medalha (em memória) e para celebrar a promulgação da lei.

Uma vez aprovado, requer seja designada data para a Sessão Solene em data a ser combinada com a família do saudoso advogado Kleber Moreira.

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 26 fevereiro de 2024.

**RODRIGO LAGO**

DEPUTADO ESTADUAL – 1º VICE-PRESIDENTE

PCdoB – FE BRASIL